



## EDITAL DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

### PARA A POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	OBJETO
EDITAL: 001/2022	RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, EM REGIME CLT, PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO CEM, PARA ATUAÇÃO JUNTO À POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO

O Instituto CEM, Associação Civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0003-07, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto Nº 9.184/2018, em razão do Contrato de Gestão nº 065/202 – SES celebrado com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, torna público o seu PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, em regime celetista, PARA ATUAÇÃO JUNTO À POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO.

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal é realizado em estrito cumprimento e observância ao Contrato de Gestão nº 065/202 – SES celebrado entre o Instituto CEM e o ESTADO DE GOIÁS, bem como em conformidade com o Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM e legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.

As informações referentes a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se disponibilizadas no site da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** em [www.policlinicagoianesia.org.br](http://www.policlinicagoianesia.org.br) / Processo Seletivo, ou ainda através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

**1.1.** Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, realizado pelo Instituto CEM, destina-se ao recrutamento, seleção e contratação de pessoal, em regime celetista, para atuação junto a **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** no Estado de Goiás.

**1.1.1.** Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal destinar-se-á ainda à formação de cadastro reserva de pessoal, com validade de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, objetivando o preenchimento de vagas junto à **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** que se tornarem disponíveis neste período.

1.3. Os procedimentos deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se previstos no Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.

1.4. As contratações dos candidatos aprovados neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal serão feitas pelo Instituto CEM no regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

1.5. O local de labor dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será nas dependências da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Avenida Contorno, Bairro Esperança, S/Nº, Goianésia – GO, CEP: 76.383-637, Goianésia – Goiás.

1.6. Os candidatos contratados pelo Instituto CEM nos termos deste Edital prestarão suas atividades profissionais no interesse da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**.

1.7. Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal será coordenado pela Equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM, com observância dos termos deste Edital e Regulamento de Procedimentos para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal do Instituto CEM.

1.7.1 Competirá à equipe de Recursos Humanos do Instituto CEM e/ou da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** e/ou terceiro contratado pelo Instituto CEM para esta finalidade, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à regular realização deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Antes da inscrição neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que ele preenche todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada.

2.1.1. O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante o Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal previsto neste Edital, estando ciente da sua eliminação quando for constatado que as informações prestadas são inverídicas ou quando elas não forem devidamente comprovadas nos termos e prazos previstos neste Edital e seu Anexo II.

2.2. **Não será aceita a participação concomitante do candidato em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital.**

2.3. O candidato deverá escolher **APENAS UMA DAS VAGAS disponível** no Anexo I deste Edital.

2.3.1. Na hipótese do candidato equivocadamente se inscrever em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital, prevalecerá a primeira escolhida, sendo desconsideradas as demais.

2.3.2. O candidato não poderá retificar a vaga escolhida neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

2.3.3. Após a inscrição em uma das vagas constantes do Anexo I, o candidato ficará vinculado a ela enquanto este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal estiver em vigor.



2.4. O candidato se responsabilizará pela comprovação da veracidade dos dados e/ou informações apresentadas na sua inscrição.

2.5. O Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal em regime celetista, previsto neste Edital compreende as vagas indicadas no Anexo I.

2.5.1. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis, a carga horária e o salário de cada cargo disponibilizado.

2.5.2. O Instituto CEM reserva o direito de alteração dos horários de trabalho ou jornada de trabalho indicados no Anexo II após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender as necessidades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**.

2.5.3. Ficará a critério do Instituto CEM a disponibilização de vagas para o cadastro reserva.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente no site da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** em [www.policlinicagoianesia.org.br](http://www.policlinicagoianesia.org.br) / Processo Seletivo, ou ainda através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

3.1.1. O candidato deverá se atentar ao período de inscrição constante do Anexo II.

3.2. O candidato deverá preencher os campos constantes da sua inscrição com as informações corretas e/ou disponibilizadas.

3.2.1. O candidato se responsabilizará pelo fornecimento das informações para a sua inscrição.

3.2.2. Não serão admitidas retificações das informações prestadas pelo candidato na sua inscrição.

3.2.3. As informações fornecidas pelo candidato serão verificadas pela Equipe de Recursos Humanos e deverão ser comprovadas por ele no momento da entrevista e/ou quando lhe for solicitado.

### PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.3. O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição *on-line* e ainda anexar, no formato PDF ou Word, o seu currículo.

3.3.1. O candidato deverá assinalar a opção “declaração de veracidade das informações prestadas” durante o preenchimento do seu formulário de inscrição *on-line*.

**ATENÇÃO:**

O CPF do candidato é a chave para a sua validação e identificação no sistema durante a inscrição. O candidato deverá se atentar para o cadastro correto do seu "E-mail", pois este será o único meio de comunicação entre ele e o sistema durante todo o Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal em referência.

**RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS NO ACESSO AO SISTEMA OU DURANTE A INSCRIÇÃO**

**3.4.** Na hipótese do candidato esquecer a sua senha de inscrição, o mesmo deverá utilizar a função "Esqueci a Senha" para recuperá-la.

**3.4.1.** A função "Esqueci a Senha" encontra-se na tela principal da inscrição.

**3.4.2.** O candidato receberá a senha recuperada no e-mail informado durante a sua inscrição.

**3.4.3.** Se o candidato não receber a senha recuperada ou tiver qualquer outro problema com os dados do e-mail cadastrado, o mesmo deverá entrar em contato pelo e-mail "processoseletivo@institutocem.org.br" e informar o problema ocorrido.

**3.4.4.** O horário de envio do e-mail previsto no item 3.4.3 será em horário comercial, das 08hrs às 17hrs.

**3.4.5.** O suporte técnico constante do item 3.4.3 terá validade somente até o dia que antecede a data da Prova, conforme Anexo II.

**3.5.** Durante a etapa de inscrição, o candidato poderá alterar o seu cadastro e/ou corrigir as informações inseridas/preenchidas.

**3.6.** O Instituto CEM não se responsabilizará por eventual não recebimento de retorno de e-mail de recuperação de senha para o candidato, bem como por eventual erro no e-mail cadastrado pelo candidato.

**3.6.1.** O candidato será o único responsável por eventual digitação/informação errada do seu e-mail e/ou bloqueios de servidor e SPAM.

**3.6.2.** O Instituto CEM não se responsabilizará por falhas técnicas, das quais não tenha interferência, que impeçam a sua comunicação por e-mail com o candidato.

**COMO ANEXAR O CURRÍCULO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE**

**3.7.** O currículo do candidato deverá ser anexado em arquivo único (no formato Word ou PDF) por meio da opção "UPLOAD" constante do formulário de inscrição *on-line*.

**3.7.1.** A opção "UPLOAD" aceita apenas um arquivo, sendo que se houver a anexação de um segundo arquivo, o primeiro será substituído.

## DO CURRÍCULO:

**3.8.** O Currículo deverá estar “legível” e atualizado, contendo as informações profissionais necessárias do candidato para a análise curricular, como: data de admissão, data de saída da empresa, cargo(s) ocupado(s) e a descrição das atividades desenvolvidas na empresa.

**3.8.1.** Quando o candidato tiver registro em CTPS em um determinado cargo, mas na prática exercia atividade em outra função, o mesmo deverá detalhar esta atividade (descrever as atividades desenvolvidas) não indicada na sua CTPS junto ao Currículo que será apresentado, de modo que esta atividade efetivamente exercida possa ser considerada como “experiência na função”.

**3.8.2.** Para a validação da hipótese indicada no item 3.8.1., o candidato deverá apresentar carta de recomendação da empresa indicando a execução das atividades descritas no seu Currículo.

**3.8.3.** Somente serão consideradas como válidas para a análise de critérios a experiência dos últimos 6 anos, e na área de atuação para vaga a qual o candidato irá concorrer.

**3.8.4.** Não serão considerados como experiência na função os trabalhos que não geram vínculo empregatício, como estágios, trabalhos voluntários e atividades como menor aprendiz.

**3.8.5.** Na hipótese de ocorrência de alguma das situações indicadas no item 3.8.4., será considerada como experiência na área quando alguma destas atividades for exercida por mais de 1 ano.

**3.8.6.** O candidato que não anexar o Currículo na forma acima descrita será desclassificado.

**3.9** As informações prestadas pelo candidato no momento da sua inscrição deverão ser comprovadas na 3ª Etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

**3.9.1.** Constatado que o candidato forneceu informações inverídicas ou que elas não foram comprovadas na 3ª Etapa – no momento do fornecimento da documentação constante do ANEXO IV referente ao processo admissional – o mesmo será DESCLASSIFICADO deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, mesmo tendo sido classificado nas 1ª e 2ª Etapas.

**3.10.** O candidato deverá apresentar na 3ª Etapa a seguinte documentação para a confirmação das informações prestadas na sua inscrição:

- i) Currículo “legível” e atualizado.
- ii) Cópia Simples do Comprovante de Residência.
- iii) Cópia Simples do RG/CPF ou CNH ou outro documento hábil, como foto, para identificação do candidato
- iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, frente e verso das informações pessoais, cópia da página dos registros comprovando experiência, para os casos de contratos sob Regime CIT, e/ou outro documento comprobatório de experiência profissional e atuação no cargo/função, para casos de trabalhos provenientes da iniciativa pública, podendo ser Cópia do contrato, Certidões de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pelo

orgão, informando a data de admissão e data do desligamento, devendo conter o objeto do contrato, e/ou cargo e descrição das atividades desenvolvidas.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção se dará pela Etapas abaixo:

**1ª Etapa:** Análise Curricular

**2ª Etapa:** Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos

**3ª Etapa:** Entrevista pessoal e teste para análise Psicolaboral.

4.1.1. A 2ª Etapa (Prova) será realizada *on line*.

4.1.2. O Candidato deverá se atentar para as informações prestadas no momento da sua inscrição uma vez que elas serão utilizadas para a realização da Prova referente a 2ª Etapa.

##### 1ª ETAPA:

A análise de currículo, de caráter classificatório, terá os seguintes critérios de avaliação:

##### I) – Primeiro Critério

Critério de Atuação	Pontuação
Nunca atuou na função	0
Já atuou na área	2
Já atuou na função	4

Por experiência na função, entende-se ter registro em CTPS com a descrição exata ao cargo pretendido.

Por experiência por área entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido.

##### II) - Segundo Critério

Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Sem Experiência	0
Experiência na área de no mínimo 6 meses	1
Experiência na área de 2 até 4 anos	2
Experiência na área de até 4 até 6 anos	3
Experiência na área superior a 6 anos	5

O tempo de experiência poderá somar a experiência na função com a experiência na área, Por experiência na área entende-se, ter executado as atividades da função pretendida em cargo similar, exceto tempo trabalhado como aprendiz e estágios.

### III) – Terceiro Critério

Critério Formação Acadêmica	Pontuação
Ensino Médio	1
Nível Técnico	2
Nível Superior	5
Pós Graduação Latu Sensu	6
Mestrado	7

- Não serão considerados para pontuação no Terceiro Critério os cursos / formação acadêmica não concluídos ou incompletos, bem como àqueles que não tenham reconhecimento pelo MEC.
- A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pela somatória das titulações apresentadas.
- Na Hipotese do candidato responder formação superior ou maior que esteja incompleta, será considerado a pontuação da formação anterior, ex: Superior incompleto será considerado ensino Médio, Pós-graduação incompleta será considerado pontuação de ensino superior, e assim sucessivamente.

### IV - Quarto Critério

Critério de atuação no Ramo de Atividade	Pontuação
Nunca atuou da área da Saúde	0
Já atuou em Clínicas e Consultórios	2
Já atuou em Unidades de saúde com atendimento Ambulatorial	4

### Avaliação e Pontuação dos Critérios da Análise Curricular

- Cada Critério de avaliação de um candidato será considerado e somado SOMENTE uma única vez, inexistindo cumulatividade de pontos para cada Critério.
- A pontuação máxima que cada candidato poderá alcançar nesta 1ª Etapa será de 20 pontos;
- A classificação prévia do candidato nesta 1ª Etapa será feita por meio da pontuação das informações prestadas no momento da inscrição - respostas preenchidas no formulário de inscrição.
- Após a classificação prévia, os currículos dos candidatos com maior pontuação serão devidamente analisados e avaliados considerando as experiências informadas e a descrição das atividades desenvolvidas, sendo preferencialmente classificados os candidatos com perfis profissionais mais próximos ou extatos em relação às vagas para quais estejam concorrendo.

- v) Cada candidato deverá se atentar que a pontuação maior na classificação prévia não necessariamente lhe classificará para a 2ª Etapa, isto porque, no momento da análise curricular poderá ser verificado que ele tem pouca ou nenhuma experiência e outro candidato, com pontuação menor, poderá ter mais experiência, sendo, nesta hipótese, que o candidato com maior experiência será classificado para a próxima Etapa, e o candidato com menos experiência, mas ainda com maior pontuação, será desclassificado para a próxima Etapa.
- vi) Os candidatos deverão se atentar para as exigências previstas neste Edital para o Cargo ao qual estão concorrendo.

### Classificação e Convocação dos Candidatos para a 2ª Etapa

- i) Serão convocados para a **2ª Etapa** deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, para a realização da Prova, os candidatos classificados na 1ª Etapa, podendo ser no mínimo 1 até no máximo 15 candidatos para cada vaga/cargo previsto neste Edital.
- ii) Havendo empate de candidatos na 1ª etapa, será considerado como critério de desempate, com o objetivo de conferir maior eficiência para as atividades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** e atendimento do interesse público, a atuação em unidades de saúde com atendimento ambulatorial; persistindo o empate, após o critério mencionado, será classificado o candidato com maior tempo de experiência no cargo; mantendo-se o empate, será classificado o candidato de maior idade, considerando-se, rigorosamente, a sua data de nascimento.
- iii) Os candidatos deverão se atentar para a data de publicação do resultado da 1ª Etapa prevista no Anexo I deste Edital.
- iv) A publicação dos candidatos classificados na 1ª Etapa será feita no site [www.policlinicagoianesia.org.br](http://www.policlinicagoianesia.org.br) / Processo Seletivo, ou ainda através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>
- v) Os candidatos classificados deverão se atentar para as instruções para a realização da Prova *on line* correspondente a 2ª Etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, independentemente de qualquer comunicação e/ou convocação por parte do Instituto CEM.
- vi) A data e os horários correspondentes a Prova da 2ª Etapa serão publicados no site [www.policlinicagoianesia.org.br](http://www.policlinicagoianesia.org.br) / Processo Seletivo, ou ainda através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/> após a publicação do resultado dos candidatos classificados na 1ª Etapa.
- vii) Será de inteira responsabilidade dos candidatos a consulta e o acompanhamento das informações, resultados, orientações e procedimentos deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal nos sites / endereços eletrônicos fornecidos pelo Instituto CEM neste Edital.

## 2ª ETAPA:

Os candidatos classificados na 1ª Etapa deverão acessar o link que será disponibilizado para a realização da prova on-line. Estes candidatos deverão se atentar para a data e horário que será realizada a prova on-line. O comunicado com os detalhes para a realização das provas on-line serão publicados no site em [www.policlinicagoianesia.org.br](http://www.policlinicagoianesia.org.br) / Processo Seletivo, através do seguinte Link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

A Prova *on-line* terá conteúdo de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, ambas de caráter classificatório e eliminatório.

### ATENÇÃO:

O candidato receberá um e-mail contendo um *link* e senha para acesso aos detalhes da prova e a sua realização na data agendada.

## DAS PROVAS

As Provas serão compostas por testes de múltipla escolha.

As questões de Conhecimentos Gerais contemplarão os seguintes assuntos: análise e interpretação de texto, regência e figuras de linguagem) e matemática (operações básicas; expressões numéricas; regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações, decimais e dízimas; noções básicas de estatística; probabilidade; conjuntos numéricos), de acordo com a formação exigida para cada cargo.

As Questões de Conhecimentos Específicos contemplarão os seguintes assuntos: questões técnicas e específicas relacionadas à rotina laboral do cargo/função escolhido pelo candidato. Esta Prova objetivará avaliar a experiência do candidato para o cargo/função escolhido.

**O tempo máximo para a realização das Provas *on line* de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos será de 40 minutos.**

### Avaliação e Pontuação das Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos

- i) Cada Prova terá pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.
- ii) Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota igual ou inferior a 02 (dois) pontos.

Os candidatos que não foram eliminados na Prova e também não foram convocados para a 3ª Etapa irão compor o Cadastro Reserva de Pessoal da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO, juntamente com os candidatos que vierem a ser aprovados na 3ª Etapa, sendo convocados para cumprimento da 3ª Etapa quando houver a oferta ou disponibilização de nova vaga correspondente ao da inscrição e, eventualmente, para a mesma vaga, mas em horário diverso ao da inscrição.

O Cadastro Reserva terá validade de 6 (seis) meses.

### 3ª ETAPA:

---

#### **Entrevista e Teste para análise Psicolaboral**

O Instituto CEM poderá convocar para a realização da Entrevista e Teste para Análise Psicolaboral (3ª Etapa) até 2 candidatos além do número de vagas disponibilizadas no Anexo I para a composição do Cadastro Reserva.

A 3ª Etapa terá caráter classificatório e eliminatório: Classificatório pois o candidato aprovado poderá iniciar o processo admissional ou então compor o Cadastro Reserva, conforme a sua classificação entre os aprovados; Eliminatório quando o candidato for considerado INAPTO na Análise Psicolaboral ou então, sendo considerado APTO na Análise Psicolaboral não comprovar as informações prestadas na sua inscrição e/ou currículo, ou ainda não apresentar a documentação prevista no Item 3.10 quando lhe for solicitado pelo Instituto CEM.

A **Entrevista** será realizada pessoalmente com o candidato.

A Entrevista contemplará conversa com o candidato e o preenchimento por ele de questionário impresso a ser fornecido nesta oportunidade.

O questionário impresso a ser preenchido pelo candidato irá lhe atribuir pontuação para a classificação nesta 3ª Etapa, caso seja considerado APTO na Avaliação Psicolaboral.

A Entrevista tem como propósito avaliar o desempenho pessoal do candidato diante de situações rotineiras da função/cargo para o qual ele está concorrendo, bem como a experiência relatada por ele no seu currículo e informações prestadas no momento da sua inscrição.

O candidato deverá apresentar no momento da Entrevista a documentação constante do Item 3.10 deste Edital.

O **teste para análise Psicolaboral** consistirá na verificação da capacidade do candidato para exercer trabalho em equipe, raciocínio lógico e comunicação, tudo com o propósito de identificar o seu perfil de equilíbrio/estabilidade no ambiente de trabalho, facilidade para lidar com conflitos, trabalho com prazos e metas e perfil acolhedor e humanitário, sem envolvimento pessoal e emotivo diante da natureza do ambiente laboral e diversas situações que podem ocorrer neste ambiente de trabalho.

O teste para análise Psicolaboral será realizado por um profissional devidamente capacitado e qualificado para esta atividade.

O resultado da Avaliação Psicolaboral terá caráter eliminatório (APTO ou INAPTO).

#### **Da Aprovação e Classificação do Candidato na 3ª Etapa**

- i) Os candidatos APTOS na Avaliação Psicolaboral serão considerados APROVADOS neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.
- ii) Os candidatos APROVADOS serão classificados com base na maior nota do questionário da Entrevista.
- iii) Os candidatos APROVADOS com maior nota no questionário da Entrevista serão convocados para o processo admissional e os demais irão compor o Cadastro Reserva.

- iv) Na hipótese de haver empate nesta 3ª Etapa (mesma nota da Entrevista) entre candidatos concorrendo a uma mesma vaga, o primeiro critério de desempate será a maior nota da Prova; mantendo-se o empate, o segundo critério de desempate será a atuação do candidato em Unidades de Saúde com atendimento Ambulatorial (para o propósito de conferir maior eficiência para as atividades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** e atendimento do interesse público); persistindo o empate, o terceiro critério de desempate será a idade do candidato, classificando-se aquele com maior idade.

### Da Divulgação dos Candidatos Aprovados na 3ª Etapa

- i) Os relação dos candidatos APROVADOS na 3ª Etapa, bem como a ordem de classificação deles, será feita por meio da publicação do **Resultado Preliminar**.
- ii) Os candidatos APROVADOS e classificados nas primeiras posições serão convocados para o processo admissional somente após a publicação do **Resultado Final**.  
A convocação dos candidatos APROVADOS para o processo admissional será feita de acordo com as vagas ofertadas e a necessidade de contratação da unidade hospitalar.
- iii) Os demais candidatos APROVADOS na 3ª etapa irão compor o Cadastro Reserva e serão convocados para o processo admissional quando for disponibilizada a vaga para a qual ele se inscreveu e foi aprovado.
- iv) A oferta de novas vagas dependerá de demanda da unidade hospitalar.
- v) Havendo mais de uma vaga disponível para um determinado cargo/função, os candidatos aprovados serão convocados para o processo admissional conforme a ordem de classificação e até que seja atendido o número de vagas disponíveis.
- vi) Os candidatos que participaram da 3ª Etapa deverão acompanhar e se atentar para a data de publicação do Resultado Preliminar, conforme Anexo II deste Edital.
- vii) A publicação do Resultado Preliminar da 3ª Etapa será feita no site [www.policlinicagoianesia.org.br](http://www.policlinicagoianesia.org.br) / Processo Seletivo, ou ainda através do link: <https://www.policlinicagoianesia.org.br/processoseletivo/>

## 5. DOS RECURSOS EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR

**5.1.** Os recursos deverão ser apresentados, tão somente, após a divulgação do Resultado Preliminar deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

**5.2.** O candidato interessado em apresentar recurso deverá fazê-lo em até 2 (dois) dias contados da **Publicação do Resultado Preliminar** deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme Item 5.1 supra.

**5.3.** Somente serão recebidos e julgados os recursos recebidos dentro do prazo indicado no Item 5.2, e por meio do Formulário de Interposição de Recurso (Anexo V) publicado em: [https://policlinicagoianesia.org.br/Processo Seletivo](https://policlinicagoianesia.org.br/Processo%20Seletivo).

**5.3.1.** Não serão recebidos e, conseqüentemente julgados, os recursos apresentados fora do prazo ou que não sejam elaborados no Formulário de Interposição de Recurso.

5.4. Os recursos deverão ser encaminhados, com o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido e anexado, para o e-mail [recrutamento@policlinicagoianesia.org.br](mailto:recrutamento@policlinicagoianesia.org.br), com o título Recurso Processo Seletivo – Policlínica de Goianésia– Nome do Candidato.

5.5. Os recursos serão respondidos EXCLUSIVAMENTE por meio de e-mail, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do seu recebimento pela Comissão de Julgamento, inexistindo qualquer resposta neste sentido nas dependências da Policlínica de Goianésia.

5.6. Na hipótese de deferimento do recurso, o resultado será publicado no Resultado Final, disponibilizado em [https://policlinicagoianesia.org.br/Processo Seletivo](https://policlinicagoianesia.org.br/Processo%20Seletivo)

5.7. O Instituto CEM reserva o direito de alterar o Resultado Preliminar publicado para o atendimento de exigência legal e retificação em razão de deferimento de Recurso.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Após o julgamento dos Recursos, o Instituto CEM publicará o Resultado Final deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

6.2. O Resultado Final será divulgado no site [www.policlinicagoianesia.org.br](http://www.policlinicagoianesia.org.br) / Processo Seletivo, ou ainda através do link: [https://policlinicagoianesia.org.br/Processo Seletivo /](https://policlinicagoianesia.org.br/Processo%20Seletivo/), na data prevista no Anexo II deste Edital, cabendo aos candidatos se atentarem ao disposto no item 6.4 abaixo.

6.3. O Resultado Final relacionará os nomes dos candidatos aprovados, juntamente com as suas classificações neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, convocando-os para o início do processo admissional.

6.4. O candidato convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos – RH da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO** em até 1 (um) dia útil da publicação do Edital com o Resultado Final deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, portando os documentos indicados no Anexo IV deste Edital.

6.5. Os candidatos convocados que não comparecerem para o início do processo admissional, no prazo estabelecido no Item 6.4, serão eliminados deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, por desistência, e incorrerão na perda da vaga.

## 7. DA CONTRATAÇÃO

A contratação do candidato dar-se-á somente após a apresentação, verificação e validação dos documentos relacionados no Anexo IV.

O Departamento de Recursos Humanos do Instituto CEM poderá solicitar do candidato o fornecimento de outros documentos, além daqueles previstos no Anexo IV, para a finalidade de comprovar a sua qualificação profissional e/ou habilidade laboral.

Na hipótese da vaga a ser preenchida ser ocupada por profissional com profissão regulamentada, o candidato deverá apresentar documento comprobatório de registro no Órgão/Conselho de Classe Profissional, juntamente com o atestado de “nada consta” junto a este Órgão/Conselho, ou ainda protocolo do requerimento de registro para o profissional em que for exigida graduação e/ou formação específica;

Além da apresentação da documentação acima relacionada, antes da contratação o candidato deverá apresentar o seu Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto CEM, demonstrando estar apto para o exercício do cargo/função que será contratado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** As contratações dos colaboradores nos termos deste edital serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o horário de trabalho poderá ser de até 44 horas semanais, de Segunda a Sábado, ou conforme Escala, incluindo feriados.

**8.2.** No caso de contratação em regime horista, será considerado o salário mensal indicado no anexo I, para cálculo, tendo como divisor 220 horas, equivalente a 1 mês inteiro de 30 dias, chegando ao valor do salário por hora equivalente.

**8.3.** Serão concedidos os benefícios de vale-transporte e alimentação no local, nos termos da legislação trabalhista.

**8.4.** O pagamento de adicional de insalubridade será devido quando o cargo/função assim o exigir, observando-se os termos da legislação trabalhista, resultado do laudo de Medicina e Segurança do Trabalho aplicável ao cargo/função e Convenção Coletiva da Categoria.

**8.5.** Os benefícios, auxílios e gratificações seguirão conforme regem as convenções coletivas de trabalho de cada categoria.

**8.6.** Será motivo de desclassificação do candidato, em qualquer etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, a não comprovação tempestiva e regular das informações prestadas no ato da inscrição quando formalmente requeridas pelo Departamento de Recursos Humanos do Instituto CEM.

**8.7.** O instituto CEM não realiza qualquer tipo de reembolso aos candidatos deste processo seletivo, mesmo em caso de vagas canceladas.

**8.8.** O Instituto CEM não se responsabiliza por problemas, no ato da inscrição, motivados por falhas de ordem técnica e/ou falhas de internet, bem como quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados das informações prestadas pelo candidato e que não tenham qualquer interferência do Instituto CEM.



**8.9.** É de inteira e exclusiva responsabilidade de cada candidato o acompanhamento de todas as publicações relacionadas a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

**8.10.** O Instituto CEM resguarda o direito de erro, podendo retificar as informações constantes deste edital, bem como informações publicadas no site da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**, sem prévio aviso.

**8.11.** O Cronograma de Atividades deste Edital poderá ser alterado para o atendimento das necessidades da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**, com observância das garantias já previstas aos candidatos.

## **9. PARTES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL**

**8.1.** ANEXO I, Relação de Cargos, Salários, Carga Horária de Trabalho e Número de Vagas;

**8.2.** ANEXO II, Cronograma do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;

**8.3.** ANEXO III, Descritivo das atribuições aos cargos Administrativos e Técnicos do Anexo I

**8.4.** ANEXO IV, Relação de documentos Admissionais,

**8.5.** ANEXO V, Formulário de recuso,

**8.4.** ANEXO VI, Declaração de responsabilidade quanto a veracidade das informações prestadas.

Goianésia, 15 de Março de 2022

---

**INSTITUTO CEM**  
**POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**

**Anexo I**  
**QUADRO DE VAGAS**

RELAÇÃO DE VAGAS CLT					
Área Tec. ou Adm.	Cargo:	Número de Vagas	Carga horaria	Salários	Adicionais
Técnica	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	1	44 HORAS	R\$ 1.212,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	AUXILIAR DE FARMÁCIA	2	44 HORAS	R\$ 1.212,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	FONOAUDIÓLOGO (A) (ESPECIALIDADES)	2	30 HORAS	R\$ 2.600,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	RECEPCIONISTA	3	44 HORAS	R\$ 1.212,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	1	44 HORAS	R\$ 1.250,00	Insalubridade 20% do piso da categoria, mais 10% adicional chefia.
Técnica	TÉCNICO DE ENFERMAGEM 12/36	3	12X36	R\$ 1.277,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO DE ENFERMAGEM horário comercial	3	44 HORAS	R\$ 1.300,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO 44hs	1	44 HORAS	R\$ 1.500,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	24	R\$ 2.600,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	44 HORAS	R\$ 2.200,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
		<b>19</b>			

RELAÇÃO DE CARGOS PARA COMPOR CADASTRO RESERVA					
Técnica	ASSISTENTE SOCIAL (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.600,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Administrativa	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 1.250,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	ENFERMEIRO	CAD RESERVA	44 HORAS	R\$ 3.250,11	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	FISIOTERAPEUTA (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.600,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	NUTRICIONISTA (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.600,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	PSICÓLOGO (ESPECIALIDADES)	CAD RESERVA	30 HORAS	R\$ 2.600,00	Insalubridade 20% do piso da categoria
Técnica	TÉCNICO(A) EM IMOBILIZAÇÃO 12hs	CAD RESERVA	12 HORAS	R\$ 6,82 P/hora	Insalubridade 20% do piso da categoria, proporcional a hora.

Goianésia, 15 de Março de 2022

**INSTITUTO CEM**  
**POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**

**Anexo II  
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

<b>EDITAL 001/2022 RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POLICLÍNICA REGIONAL DE GOIANÉSIA</b>			
<b>Etapa</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Abertura das Inscrições	16/03/2022 a 21/03/2022	Das 10hs do dia 16/03/2022 até 09:59 do dia 21/03/2022	<a href="https://policlinicagoianesia.org.br/">https://policlinicagoianesia.org.br/</a> Processo Seletivo <a href="https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/">https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/</a>
Resultado da Triagem e Análise Curricular	23/03/2022	Após as 16:00 hs	<a href="https://policlinicagoianesia.org.br/">https://policlinicagoianesia.org.br/</a> Processo Seletivo <a href="https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/">https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/</a>
Data da Prova Conhecimentos Gerais e Específicos	25/03/2022	Horários disponíveis Processo Seletivo	Divulgação de local <a href="https://policlinicagoianesia.org.br/">https://policlinicagoianesia.org.br/</a> Processo Seletivo <a href="https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/">https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/</a>
Divulgação dos Resultados 2ª Etapa	26/03/2022	Após as 16:00 hs	<a href="https://policlinicagoianesia.org.br/">https://policlinicagoianesia.org.br/</a> Processo Seletivo
Entrevista E teste Psico-laboral	28/03/2022	Horários disponíveis Processo Seletivo	Divulgação de local <a href="https://policlinicagoianesia.org.br/">https://policlinicagoianesia.org.br/</a> Processo Seletivo <a href="https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/">https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/</a>
Divulgação do Resultado Preliminar da 3ª Etapa	30/03/2022	Após as 16:00 hs	<a href="https://policlinicagoianesia.org.br/">https://policlinicagoianesia.org.br/</a> Processo Seletivo
Prazo para Recurso do Processo Seletivo	30/03/2022 Até 01/04/2022	Das 16h01 do dia 30/03/2022 até às 16h59 do dia 01/04/2022	Enviar no e-mail <a href="mailto:recrutamento@policlinicagoianesia.org.br">recrutamento@policlinicagoianesia.org.br</a>
Respostas do Julgamento dos Recursos	06/04/2022	Após as 14:00 hs	Respostas via e-mail <a href="mailto:recrutamento@policlinicagoianesia.org.br">recrutamento@policlinicagoianesia.org.br</a>
Divulgação do Resultado Final (após Recursos)	06/04/2022	Após as 18:00 hs	<a href="https://policlinicagoianesia.org.br/">https://policlinicagoianesia.org.br/</a> Processo Seletivo <a href="https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/">https://policlinicagoianesia.org.br/chamamento-publico-para-recrutamento-e-selecao-dos-empregados/</a>

Goianésia, 15 de Março de 2022

INSTITUTO CEM

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

localizada na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Avenida Contorno, Bairro Esperança, S/Nº, Goianésia – GO, CEP: 76.383-637

### ANEXO III DESCRITIVO DOS CARGOS

<b>PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2022 – Instituto CEM POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO</b> <b>– Descritivo de Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos Administrativos e Técnicos conforme anexo I</b>		
Ano	Cargo:	Atribuições do Cargo – Resumo
2022	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	<p>Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças, logística e gestão de qualidade; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Executam Lançamento de informações no sistema, Organizam documentos, Preenchem planilhas e relatórios de suas atividades, emitem relatórios de demandas do setor sempre que necessário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxilia no desenvolvimento do setor administrativo e técnico de forma geral;</li> <li>• Auxilia no cumprimento de metas traçadas para o setor.</li> </ul> <p>Ensino Médio Completo, e Experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo</p>
2022	AUXILIAR DE ATENDIMENTO	<p>Atua com atendimento aos pacientes, orienta e direciona os pacientes ao atendimento, poderá dar suporte a abertura e consultas de fichas, atendimento telefônico e organização de processos. Direciona os pacientes até as salas de exame. Poderá dar suporte a Preparação e abastece salas de exames, coleta e box de atendimento. Prestará suporte atendendo a dota equipe da unidade, prestando ajuda a organização de documentos, arquivos, fichas. Atendera o Pessoal interno com fluxo de comunicação entre os setores e pessoal quando necessário.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino médio Completo, bom relacionamento com pessoas, ser dinâmico, ter paciência e ser responsável</p>
2022	AUXILIAR DE FARMÁCIA	<p>Realizar tarefas simples na farmácia da Policlínica, estocando produtos já preparados para auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras com os produtos, para permitir o rápido e permanente atendimento. Zelar pela limpeza das prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para mantê-los em boas condições de uso. Limpar frascos, caixas, carrinhos e manter os medicamentos organizados, Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros e estocagem. Utilizar recursos de informática. Auxiliar no recebimento dos materiais, relacionar os medicamentos utilizados e fazer relatórios, controlar entrada e saída de medicamentos. O Candidato deverá possuir Ensino médio Completo, curso na área de farmácia será um diferencial, Experiência de no mínimo 6 meses comprovada.</p>
2022	ASSISTENTE SOCIAL	<p>Discutir com os usuários as situações problema; fazer acompanhamento social do tratamento da saúde; estimular o usuário a participar do seu tratamento de saúde; discutir com os demais membros da equipe de saúde sobre a problemática do paciente, interpretando a situação social dele; informar e discutir com os usuários acerca dos direitos sociais, mobilizando-o ao exercício da cidadania; elaborar relatórios sociais e pareceres sobre matérias específicas do serviço social; participar de reuniões técnicas da equipe interdisciplinar; discutir com os familiares sobre a necessidade de apoio na recuperação e prevenção da saúde do paciente, praticar o trabalho humanizado em todas as áreas e acolhimento ,encaminhar os pacientes para avaliação de equipe multidisciplinar dentre outras demandas interno</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo.</p>

2022	ENFERMEIRO (A)	<p>Realiza Triagem de atendimento, Afere sinais vitais para consultas e exames, medidas antropométricas, gerencia equipe de enfermagem, realiza curativos, administra medicamentos conforme prescrição médica, auxilia nos procedimentos ambulatoriais, supervisiona triagem oftalmológica, supervisiona o preparo dos pacientes e reposição de insumos das salas de ultrassonográfica, auxilia médicos na realização de todos os exames, supervisiona a lavagem e assepsia do aparelho de EDA.</p> <p>Orientar pacientes, familiares, cuidadores, responsáveis e equipe; Atuar e participar das atividades com a equipe Multidisciplinar; Desenvolver atividades de formação continuada para os colaboradores interno.</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo na área de Enfermagem, e 6 meses de experiência Mínima no cargo.</p>
2022	FISIOTERAPEUTA)	<p>Avaliação, diagnóstico cinético funcional, Elabora e Atua em programas de Reabilitação, atua em tratamentos e prevenção de doenças e lesões decorrentes de fraturas ou má-formação, Acompanha uso dos equipamentos auxiliares e encaminhamento quando necessário das indicações e concessão de órtese, prótese, e Orientações em geral,</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo em Fisioterapia</p>
2022	FONOAUDIÓLOGO ESPECIALIDADES	<p>Avaliar pacientes; Realizar diagnósticos; Realizar tratamento fonoaudiológico para habilitação e reabilitação de pacientes com alteração de deglutição, voz, fala, motricidade orofacial, linguagem, audição, entre outras demandas pertinentes a fonoaudiologia; Realizar teste da orelhinha e da linguinha em recém-nascidos e lactentes; Indicar condutas quanto a via e modo de alimentação, quando necessário; Orientar pacientes, familiares, cuidadores, responsáveis e equipe; Atuar e participar das atividades com a equipe Multidisciplinar; Desenvolver atividades de formação continuada para os colaboradores interno.</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino superior completo na área de Fonoaudiologia e especialidades em pelo menos uma das áreas.</p>
2022	NUTRICIONISTA ESPECIALIDADES	<p>Prestar assistência nutricional a indivíduos e/ou coletividades (sadios ou enfermos): Identificar população-alvo; participar de diagnóstico interdisciplinar; realizar inquérito alimentar; coletar dados antropométricos; solicitar exames laboratoriais; interpretar indicadores nutricionais; calcular gasto energético; identificar necessidades nutricionais; realizar diagnóstico dietético-nutricional; estabelecer plano de cuidados nutricionais; realizar prescrição dietética; prescrever complementos e suplementos nutricionais; registrar evolução dietoterápica em prontuário; conferir adesão à orientação dietético-nutricional; orientar familiares; prover educação e orientação nutricional; elaborar plano alimentar em atividades físicas. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional,</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia.</p>

		Experiência mínima de 06 (seis) meses como Nutricionista em clínicas e Hospitais de nível secundário média ou de alta complexidade
2022	PSICÓLOGO (A) ESPECIALIDADES	<p>O Psicólogo Clínico como profissional da saúde tem um importante papel que implica em múltiplas atuações quer seja na contribuição à humanização da instituição, no atendimento às necessidades do paciente e de seus familiares, na intermediação com os demais membros da equipe de saúde e profissionais envolvidos, no reconhecimento dos direitos do paciente, e ainda na produção de conhecimento científico através de pesquisas, segura plano de atuação pré definido pela Policlínica Regional de Goianésia.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses como Psicóloga em clínicas e Hospitais de nível secundário média ou de alta complexidade.</p>
2022	RECEPCIONISTA	<p>Recepcionista(o) irá contribuir para um atendimento mais fluido, recepcionando os pacientes da melhor forma e fornecendo informações precisas, este profissional será fundamental para oferecer uma boa hospitalidade. Irá sempre recepcionar o paciente, mostrando atenção, e ouvir atentamente seus questionamentos. Explicar como o processo da clínica funciona e se colocar à disposição para tirar qualquer dúvida é uma ótima maneira de garantir um atendimento humanizado, procedimentos e treinamento serão oferecidos após início dos trabalhos.</p> <p>Experiência mínima de 06 (seis) meses no cargo</p>
2022	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	<p>Supervisionam, lideram, treinam e motivam diretamente sua equipe trabalho, observando as normas e instruções recebidas pelo superior; responsável por instruir, implantar e acompanhar os processos operacionais de forma eficiente e eficaz observando as regras impostas monitorando a equipe para que seja realizado conforme solicitado, responsável por analisar as demandas do setor e autorizar as horas extras dos colaboradores conforme necessário, organizar as folgas juntamente com o setor de recursos humanos, promover o atendimento ao público de forma humanizada, acolhi, recebe e direciona os pacientes, intermedia relações entre pacientes e colaboradores evitando ou sanando conflitos; planejam e administram o trabalho da equipe, definindo rotinas de trabalho, técnicas de abordagem aos pacientes elaboram estratégias para cumprimentos de metas e prazos, identificando prioridades e suprimindo materiais e equipamentos para execução dos serviços, colabora e promove para o desenvolvimento profissional de sua equipe; Treinar e orientar a equipe quanto ao atendimento, e rotinas de trabalho, responsável por acolher os colaboradores da equipe, analisar as deficiências, treinar e orientar para as melhorias, e cobrar resultados, controlam atividades do setor, atendimento telefônico quando necessário, responsável por organizar os arquivos do setor, responsável por lançar agenda no sistema, emitir relatório semanal de atendimento para o departamento de faturamento, responsável por acompanhar diretamente as chaves dos pacientes, relatar erros, corrigir/instruir para a correção dos mesmos, responsável por manter a ordem e a disciplina do setor.</p> <p>O candidato deverá ser formado em curso superior na área de humanas, ou estar cursando e no mínimo 6 meses de experiência em cargo de direção e chefia.</p>
2022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 12X36	<p>Triagem- aferição de sinais vitais, peso, altura, Auxiliar o médico em consulta, Acompanhar o paciente para a área destinada ( exames, consultas). Auxiliar ultrassom; Auxiliar endoscopia, Auxiliar ecocardiograma, Auxiliar oftalmologista, Administra medicamentos, atua com curativos e primeiros socorros, atende demandas dos enfermeiros e demais áreas da saúde. Vaga para trabalhar na jornada 12x36.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, e 6 meses de experiência mínima no cargo na área de hemodiálise.</p>
2022	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 44 HS	<p>Triagem- aferição de sinais vitais, peso, altura, Auxiliar o médico em consulta, Acompanhar o paciente para a área destinada ( exames, consultas). Auxiliar ultrassom; Auxiliar endoscopia, Auxiliar ecocardiograma, Auxiliar oftalmologista, Administra medicamentos, atua com curativos e primeiros socorros, atende demandas dos enfermeiros e demais áreas da saúde.</p> <p>Será um diferencial classificatório ter pelo menos uma das seguintes capacitações: MTC /Auriculoterapia, MTC /Acupressão /Reflexoterapia, MTC /Moxabustão, MTC / Plantas Medicinais /Fitoterapia, Terapia de Florais, Aromaterapia.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, Registro no Coren e 6 meses de experiência mínima na função.</p>

2022	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	<p>Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes. Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes. Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados.</p> <p>Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes. Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes.</p> <p>Coordenar a publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes.</p> <p>Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p> <p>O Candidato deverá possuir Ensino Técnico, e 6 meses de experiência Mínima no cargo em área da saúde.</p>
2022	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO 44 HS	<p>Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações, Vaga para trabalhar 44 horas semanais.</p> <p>Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Imobilização ortopédica. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área Ortopédica.</p>
2022	TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO 12 HS	<p>Preparar e executar trações cutâneas, auxiliando o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual de fraturas e luxações, Vaga para trabalhar 12 horas semanais, em plantão único ou 2 x por semana sendo 6 horas por dia, À Combinar.</p> <p>Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Imobilização ortopédica. Experiência mínima de 06 (seis) meses na área Ortopédica.</p>
2022	TECNICO EM RADIOLOGIA	<p>Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta. 2. Preparar equipamento, sala de exame e material, averiguando condições técnicas e acessórios necessários. 3. Preparar clientes para exame e ou radioterapia. 4. Prestar atendimento aos clientes, realizando as atividades segundo normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta. 5. Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens. 6. Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas. 7. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante. 8. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. 9. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 11. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</p> <p>O candidato deverá ter ensino médio completo, curso técnico em Radiologia, experiência mínima de 6 meses no cargo.</p>

Goianésia, 15 de Março de 2022

INSTITUTO CEM

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO

localizada na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Avenida Contorno, Bairro Esperança, S/Nº, Goianésia – GO, CEP: 76.383-637



## Anexo IV

### DOCUMENTOS PARA O PROCESSO ADMISSIONAL

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N.º. \_\_\_\_\_

COMPLEM: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ GRAU DE INSTRUÇÃO \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

#### Documentos Admissionais

- CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO;
- 2 FOTOS 3/4;
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (O Instituto CEM indicará onde realizar);
- ATESTADO DE ANTECEDENTE CRIMINAL
- XEROX C.P.F.
- XEROX DO CPF DOS DEPENDENTES/FILHOS
- CÓPIA DO R.G.;
- CÓPIA DA CNH SE TIVER;
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR;
- CÓPIA DO CARTÃO DO PIS;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CÓPIA DA CERTIDAO DE NASCIMENTO;
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
- CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (ATÉ 05 ANOS);
- CÓPIA DA CARTEIRA RESERVISTA;
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (LUZ OU TELEFONE), COM NO MÁXIMO 2 MESES.
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (DIPLOMA, CERTIFICADOS)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.
- CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS “NADA CONSTA” DO CONSELHO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS TÉCNICOS.
- CÓPIA DO CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO.



## Anexo V

### FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor Candidato:

1. Utilizar o presente Formulário para a interposição de Recurso contra o Resultado Final do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação do Edital 001/2022 do qual tenha participado. O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.
2. O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital 001/2022, conforme publicado no DOU de 16/03/2022 e divulgado no endereço eletrônico [https://policlinicagoianesia.org.br/Processo Seletivo](https://policlinicagoianesia.org.br/Processo%20Seletivo)
3. O candidato deverá assinar todas as páginas do seu Recurso.
4. A ausência de assinatura invalidará o Recurso.
5. A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.

**PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO**

**POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DE SÃO PATRÍCIO - GOIANÉSIA/GO**

localizada na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Avenida Contorno, Bairro Esperança, S/Nº, Goianésia – GO, CEP: 76.383-637

**DADOS DO SOLICITANTE**

NOME DO CANDIDATO:

CPF:

TELEFONE FIXO:

E-MAIL:

CELULAR:

**DADOS DA SELEÇÃO**

DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: **RECURSOS HUMANOS**

ÁREA DA SELEÇÃO:

CARGO PRETENDIDO:

EDITAL: **01/2022**

**SOLICITAÇÃO**

TIPO DE RECURSO:

( ) Avaliação Curricular

( ) Provas

( ) Avaliação Psicolaboral

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DO RECURSO**

---

---

---

---

---

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PÁGINA: